



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1477 de 22 de Outubro de 2020
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 119, de 22 de outubro de 2020.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder licença para desincompatibilização ao servidor Eloi Martins de Melo, brasileiro, ocupante do cargo efetivo de encanador, inscrito na matrícula de nº 161, com início em 14 de Agosto de 2020 e término em 15 de Novembro de 2020, com fulcro na Lei 9.504/97 c/c Lei Complementar nº 064/90 e diante de requerimento do citado servidor, protocolada pelo servidor no dia 14 de Agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Pablo Roberto Sena Gonçalves

Diretor Executivo

SAAE Mariana

